

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

PROJETO DE LEI Nº 07 / 2024

Dispõe sobre a instituição da “Corrida Pedestre Camila Maria Matte”, no âmbito do município de Leme/SP e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do município de Leme, a Corrida Pedestre "Camila Maria Matte" a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de outubro, com objetivo de arrecadar brinquedos para as crianças em alusão aos eventos organizados pela atleta.

Art. 2º - A Corrida tem por objetivo incentivar a prática do esporte, além de lembrar sobre a importância que a Ultramaratonista "Camila Maria Matte" teve para o esporte lemense, bem como para as entidades assistenciais do município.

Art. 3º - O município poderá firmar Termo de Cooperação com empresas, comércios, bem como profissionais liberais, visando doações de troféus e medalhas aos participantes.

Art. 4º - O Executivo regulamentará esta Lei no que lhe couber, a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 08 de fevereiro de 2024.

AIRTON CÂNDIDO DA SILVA
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Camila Maria Matte foi uma grande ultramaratonista do nosso país. A atleta participou das maiores competições do mundo, como a Ultra da Califórnia (EUA), chamada de “Ultra da Morte” e considerada a mais difícil da modalidade, a Extremo Sul Ultramarathon, maior competição de praia do mundo e a Valhöll Argentina.

Camila foi convocada para representar o Brasil sete vezes em eventos internacionais, sendo uma das quatro brasileiras a participar da Ultra Trail do Mont Blanc (UTMB), uma das mais importantes corridas de montanha do mundo.

Além da brilhante carreira construída na modalidade, Camila Maria Matte, sempre esteve disposta a ajudar as entidades da cidade, bem como as pessoas. Durante 7 anos organizou o evento 12 Horas Correndo pelo GACC, com o objetivo de arrecadar brinquedos e doações para a instituição que atende e oferece suporte as crianças diagnosticadas com câncer.

A intenção do Legislador em instituir em nosso município a “Corrida Pedestre Camila Maria Matte” nada mais é do que reconhecer toda a história construída pela ultramaratonista durante sua vida.

Sendo assim, considera-se que esta casa de Leis reconheça a importância que a ultramaratonista Camila Maria Matte teve para nosso país, a nossa cidade, bem como entidades assistenciais.

Portanto, diante das considerações acima e entendendo tratar-se de proposta que vem de encontro dos interesses da população lemense, solicito aos Nobres Vereadores que aprovem a presente propositura.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 08 de fevereiro de 2024.

AIRTON CÂNDIDO DA SILVA
Vereador